**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**
**Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas**
**Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras em Saúde**
**Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio Palmas - TO - CEP: 77.015-611**
**Telefone: (63) 3218-5248 E-mail: fesppalmas@gmail.com**

# EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGLÊS TÉCNICO APLICADO À SAÚDE
# INGLÊS PES/FESP Nº 007 de 24 de abril de 2018.

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, no uso das atribuições, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a matrícula no curso de língua estrangeira (inglês) aplicado à saúde.

## 1. DAS FINALIDADES

1.1 O presente edital tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de língua estrangeira (Inglês) aplicado à saúde, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos do curso:

a) Qualificar a pesquisa científica aplicada a saúde, através da ampliação da capacidade de leitura de artigos científicos em língua estrangeira (inglês) dos profissionais de saúde;
b) Ampliar a capacidade de articulação com instituições internacionais para o desenvolvimento científico e tecnológico;
c) Promover o ensino de língua estrangeira (Inglês) aplicado à saúde, para os profissionais selecionados através deste edital;
d) Realizar o nivelamento prévio através da formação de turmas específicas;
e) Incentivar a prática das quatro habilidades: *writing, reading, listening* e *speaking* de uma forma dinâmica e criativa, com base em metodologias ativas para o desenvolvimento da apropriação, comunicação e difusão do conhecimento entre trabalhadores da rede de saúde municipal de Palmas/TO;

## 2. DAS VAGAS E TURMAS

2.1 As vagas serão distribuídas conforme horários disponíveis (Anexo I);
2.2 Para cada turma, serão ofertadas 2 horas semanais de Inglês voltado a área da saúde, contemplando as 4 habilidades citadas no item 1.2-e;

2.3 A disposição dos horários das aulas poderá ser remanejada pela FESP, mediante a disponibilidade de vagas para cada horário;

## 3. ESTRUTURA E DURAÇÃO DO CURSO

3.1 O curso de Inglês está estruturado em 5 (cinco) módulos de aprendizagem de 48 (quarenta e oito) horas cada, com duração total de 2 anos e meio (30 meses), totalizando 240 horas na modalidade presencial;

3.2 Os encontros presenciais serão realizados no município de Palmas –TO, em locais a serem definidos pela Fundação Escola de Saúde Pública – FESP;

3.3 A estrutura curricular do curso é voltada à apropriação, comunicação e difusão do conhecimento em saúde aplicado ao SUS.

## 4. DOS REQUISITOS DE ACESSO

4.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo:

a) Servidores públicos municipais que atuam no Sistema Municipal de Saúde no Município de Palmas;
b) Integrantes dos Programas e Projetos de Formação e Iniciação Científica da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - TO;
c) Candidatos que apresentem disponibilidade de carga horária mínima para participação no curso sem comprometer a carga horária das atividades laborais e/ou do Programa de Formação e Iniciação Científica ao qual participa.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período **de 24 de abril à 01 de maio de 2018,** devendo ser realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=38587&exibe_menu=0&exibe_duvidas=0>

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário e anexar os seguintes documentos **(todos em formato PDF – outros formatos não serão aceitos):**

a) **Carta de Intenções** (Modelo – Anexo II) de até duas páginas (Fonte *Times New Roman*, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, justificado), devendo conter a motivação pelo qual o candidato pleiteia participar do curso e de que forma o curso irá auxiliar no seu trabalho no SUS;
b) **Comprovante de Vínculo:** Cabeçalho do contracheque e/ou Comprovante de matrícula do semestre vigente ao Programa ou Projeto de Formação e iniciação científica ao qual o candidato faz parte.
c) **Declaração de Disponibilidade de Carga Horária:** o candidato declara que dispõe de carga horária mínima exigida para dedicação às atividades do curso (Modelo – Anexo IV).

5.2 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 6. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

6.1 Do cronograma do processo seletivo:

| DATA | FASE |
|---|---|
| 24 DE ABRIL À 01 DE MAIO DE 2018 | PERÍODO DE INSCRIÇÃO |

| | |
|---|---|
| 04 DE MAIO DE 2018 | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO |
| DE 05 A 06 DE MAIO DE 2018 | PERÍODO DE RECURSO |
| 07 DE MAIO DE 2018 | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL |
| 10 DE MAIO DE 2018 **(MATUTINO DAS 08 ÀS 12 HORAS)** | MATRÍCULAS E NIVELAMENTO |
| 14 DE MAIO DE 2018 | INÍCIO DAS AULAS |

6.2 A seleção será composta por duas etapas, sendo:

6.2.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise documental. De caráter eliminatório. Serão eliminados os candidatos que não possuírem os critérios definidos no item 4.1

6.2.2 SEGUNDA ETAPA: Análise da Carta de Intenções. De caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios do Anexo III:

a) A análise da carta de intenções terá pontuação mínima de 00,00 e a máxima de 100,0 pontos. O candidato que obtiver nesta etapa nota inferior a 60,0 pontos será eliminado do processo seletivo simplificado.
b) Como critério para análise da carta de intenção, será considerado critérios de avaliação da carta de intenção, justificativa do interesse em realizar o curso, correlação do aprendizado obtido no curso com as funções desenvolvidas na FESP/SEMUS, proposta de ação após os conhecimentos obtidos (curso).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1.1 A nota final do candidato será a média simples, composta pela somatória simples da pontuação obtida nas duas etapas (Análise documental + Análise da Carta de Intenções) dividida por 2 (dois), considerando que a pontuação máxima que poderá ser alcançada será de 100,0 (cem) pontos;

7.1.2 A classificação será definida de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos durante o processo de análise da Carta de Intenções e Currículo em ordem decrescente (da maior para a menor nota), preenchendo todas as vagas ofertadas.

7.1.3 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos aprovados e não classificados denominados suplentes.

## 8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br/moodle/mod/folder/view.php?id=2922>, na data provável de 04 de maio de 2018 conforme Cronograma do Processo Seletivo, disponível no item 6.1 deste edital.

## 9. DOS RECURSOS

9.1.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, exclusivamente através do link: <http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=38591>.

9.1.2 O recurso deverá ser impetrado de forma individual, devendo o candidato ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação.

9.1.3 Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

9.1.4 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

9.1.5 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta

valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.1.6 A resposta ao recurso estará disponível no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>, a partir da data provável do dia 07 de maio de 2018.

9.1.7 Não serão aceitos recursos via fax, postal, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do item 9.1.5, devidamente identificados.

9.1.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 07 de maio de 2018 no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
b) Ser servidor efetivo com atividade docente no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;
c) Maior nota na carta de intenções;
d) Maior tempo de exercício profissional;
e) Participação em projeto ou programa de Formação e Iniciação Científica da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

## 12. DA MATRÍCULA

12.1 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula e nivelamento (avaliação do nível de inglês) na data de **10 de maio de 2018, apenas no período matutino – das 08 às 12 horas**, na SALA MULTIUSO DA BIBLIOTECA, situada na Av. LO-09 Quadra 405 Sul, Instituto Vinte de Maio, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

12.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

a) Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada, a ser disponibilizada no ato da matrícula pela Secretaria Acadêmica;
b) Original e cópia da cédula de identidade;
c) Original e cópia do comprovante de vínculo junto ao Sistema Municipal de Saúde e/ou ao Projeto ou Programa de Formação e Iniciação Científica da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - TO.

12.3 No caso de ampliação de vagas ou desistência de discentes matriculados, poderão ser convocados novos candidatos que estejam aprovados na condição de Suplente, por ordem decrescente de classificação.

## 13. DO INÍCIO DAS AULAS

13.1 As aulas terão início na data provável de 14 de maio de 2018, e a divulgação será efetuada no sítio eletrônico Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP): http://fesp.palmas.to.gov.br.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Palmas/TO e no site da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas <http://fesp.palmas.to.gov.br>.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos;

14.4 O candidato que concorrer à vaga deve cumprir o que determina a comissão de seleção, onde prevê-se que alunos desistentes do curso devem permanecer sem direito à inscrição ao mesmo por um período de 24 meses.

14.5 O candidato será desclassificado e terá seu processo de seleção excluído se:

a) Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital; e,
c) Praticar plágio parcial ou total em sua Carta de Intenções.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

14.8 Não haverá custeio de diárias, deslocamento e hospedagem para os discentes, bem como o financiamento de material didático ou oferta de bolsas de estudo.

14.9 Os discentes que por quaisquer motivos não justificado abandonar ou se ausentar de mais de 25% do curso, ficará impedido de pleitear participar de novo curso oferecido pela Escola de Saúde Pública de Palmas no período de 24 meses.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Whisllay Maciel Bastos
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas/TO.

## ANEXO I - EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGLÊS TÉCNICO APLICADO À SAÚDE - NELES

## HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AULAS DE INGLÊS - 2018

A OCUPAÇÃO DOS HORÁRIOS E FORMAÇÃO DAS TURMAS FICARÃO CONDICIONADAS AO NIVELAMENTO A SER REALIZADO ANTES DO INÍCIO DAS AULAS, CONFORME EDITAL.

A) SEGUNDAS – DAS 14:00 ÀS 16:00
B) TERÇAS E QUINTAS - DAS 16:00 ÀS 17:00
C) QUARTAS - DAS 20:30 ÀS 22:15

## ANEXO II – EDITAL DE VAGAS PARA INGLÊS TÉCNICO APLICADO A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**
**Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas**
**Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras em Saúde**
**Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio Palmas - TO - CEP: 77.015-611**
**Telefone: (63) 3218-5248 E-mail: fesppalmas@gmail.com**

**SAÚDE – NELES**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

**NOME COMPLETO: _____.**

**HORÁRIO DE TRABALHO DAS _____ ÀS _____.**

DESCREVA OS HORÁRIOS EM QUE PRETENDE CURSAR O NELES DE ACORDO COM OS HORÁRIOS DISPONÍVEIS NO ANEXO I.

**1ª OPÇÃO:**
**2ª OPÇÃO:**
**3ª OPÇÃO:**

**CARTA DE INTENÇÃO**
(Fonte *Times New Roman*, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, justificado)

**ANEXO III – EDITAL DE VAGAS PARA INGLÊS TÉCNICO APLICADO A SAÚDE – NELES**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO.**

I – JUSTIFICATIVA DO INTERESSE EM REALIZAR O CURSO;

II – CORRELAÇÃO DO APRENDIZADO OBTIDO NO CURSO COM AS FUNÇÕES DESENVOLVIDAS NA FESP/ SEMUS;

III – PROPOSTA DE AÇÃO APÓS OS CONHECIMENTOS OBTIDOS (CURSO).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**
**Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas**
**Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras em Saúde**
**Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio Palmas - TO - CEP: 77.015-611**
**Telefone: (63) 3218-5248 E-mail: fesppalmas@gmail.com**

## ANEXO IV – EDITAL DE VAGAS PARA INGLÊS TÉCNICO APLICADO A SAÚDE – NELES

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

Eu, _____, portador do CPF Nº _____, declaro para devidos fins que minha carga horária de trabalho não será comprometida pela realização do curso em pleito, no qual tenho a disponibilidade de 2 horas semanais que não coincidem com as minhas atividades laborais e/ou de pesquisa (caso bolsista).

Por ser essa a expressão da verdade, firmo o presente.

Palmas, ____ de maio de 2018.

Nome Completo em letra legível e Assinatura.